

AUTOS DE: Execução Fiscal – Dívida Ativa
EXEQUENTE : Estado de Mato Grosso do Sul
EXECUTADO: Fabio dos Santos Franca
CARTÓRIO : VARA de EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

AUTO DE AVALIAÇÃO

O ANALISTA JUDICIÁRIO que este subscreve, em cumprimento ao r. mandado nº 001.2025/026697-1, expedido nos autos supra, efetuou AVALIAÇÃO dos bens determinados no mandado, conforme segue:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Observação externa do imóvel objeto da avaliação e da região do entorno;
 Pesquisas na região para identificação de uma amostra de imóveis assemelhados ofertados ou vendidos no mercado imobiliário;
 Pesquisas na Internet de classificados de imóveis no site www.infoimoveis.com.br;
 Pesquisa junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande.

MÉTODO UTILIZADO:

Método comparativo baseado em valor de mercado;
Expedito simples, por tratar-se de avaliação de bem efetuada por Analista Judiciário, desprovido de conhecimentos técnicos em engenharia civil, agrimensura ou corretagem de imóveis.

FONTES CONSULTADAS:

Imóveis das imediações, Prefeitura Municipal de Campo Grande, sites de vendas na Internet.

DESCRIÇÃO DOS BENS

01 - Imóvel registrado sob a matrícula nº 44.480, da 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Campo Grande/MS, Lote de terreno sob nº 17 da quadra 67 do loteamento denominado Jardim Tijuca II, na rua Piassaguaba, área total do terreno 393,00 m², sem edificação, todo murado, muro com concertina, com as seguintes benfeitorias na região: redes de água, energia elétrica e sem asfalto.



CONCLUSÃO:

Diante dos fundamentos acima demonstrados o imóvel acima descrito está avaliado em:

RS155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

Nada mais havendo a avaliar, dá-se por findo o presente auto.

Campo Grande-MS – 09 de abril de 2025.


Ana Márcia de Oliveira

Analista Judiciário - Serviço Externo